

DECRETO Nº 34.110

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 35329/2024 e nº 35720/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2024, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Lívian Borges Pessine Schayder	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME	33.820/24	01/03/2024

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 20 de maio de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Liége de Oliveira Avelar Pitanga	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	20/05/2024

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300039003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

